

CNPJ:10.853.844/0001-39
Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão. nº 59
centro - Prata / PB



Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 04 A 00
09/09/2026 às 14:03 Horas
Narciso F. de S. Dantas
PRESIDENTE

Indicação nº 034/2026

de 25 de agosto de 2026.

Autoria: Vereador Aldair Alves Clemente.

O vereador Aldair Alves Clemente, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o regimento interno da casa e a lei orgânica municipal, vem solicitar o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, objetivando a construção de letreiro com os dizeres “EU AMO O SÍTIO DO MELO”, a ser instalado na zona rural do Município de Prata-PB, na localidade denominada Sítio do Melo, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A localidade do Sítio do Melo, situada na zona rural do Município de Prata-PB, é habitada por famílias que mantêm viva a identidade, a cultura e a tradição do nosso interior, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do Município.

A instalação de um letreiro de identificação e valorização da comunidade, nos moldes já adotados em diversos municípios brasileiros para bairros, distritos e povoados, tem como objetivo fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho dos moradores em relação às suas raízes, além de servir como ponto de referência para visitantes e para o incentivo ao turismo rural.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande valor simbólico e afetivo para a comunidade local, capaz de promover a autoestima dos moradores do Sítio do Melo e de dar maior visibilidade a essa localidade dentro do cenário municipal.

Diante do exposto, e por se tratar de medida de interesse público e de reconhecida relevância social, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, esperando que seja atendida com a devida atenção.

Câmara Municipal de Prata / PB, em 25 de agosto de 2026.

Aldair Alves Clemente

Vereador Proponente